



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO Nº 0052/2016, de 09 de agosto de 2016.

Dispõem sobre a aprovação da solicitação de afastamento encaminhado pela Conselheira Tutelar Soraya Leal Salomão.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 09 de agosto de 2016 aprova por maioria dos membros presentes e:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o afastamento do cargo de Conselheira Tutelar da Conselheira Tutelar Soraya Leal Salomão, pelo período de agosto de 2016 a 05 de outubro de 2016 conforme sua solicitação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 09 de agosto de 2016.

Rosana Schneider Kessler
Presidente